



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 435/2021 - GAB/REI/IFPI, de 11 de março de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000115/2021-41 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto Federal nº 6.986/2009, de 20 outubro de 2009, e a Resolução do CONSUP nº 03, de 01 de março de 2021, que deflagra o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos campi,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as demandas pertinentes ao processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores(as)-Gerais dos campi, terão prioridade, no seu pronto atendimento, no âmbito deste IFPI.

Art. 2º As comissões instituídas para fins do processo eleitoral, poderão, pelos seus presidentes, solicitar, por ofício, dados, informações e documentos, necessários à boa ordem e desenvolvimento do pleito, bem como solicitar, justificando devidamente e por tempo determinado, a participação de servidores do quadro de pessoal do IFPI, para auxiliar na realização de atividades relativas ao pleito.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 11/03/2021 15:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24947

Código de Autenticação: 47e5334d78

